

**ATA DA 120ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE  
04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 7777086, de 26 de novembro do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR na Associação dos Município do Vale Europeu – AMVE, Rua Alberto Stein, 466 – Velha, no Município de Blumenau/SC, às 16h em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do prefeito Valmir Zirke. Assembleia contou ainda com a presença do Prefeito Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito de Ascurra, Sr. Marcelo Doutel da Silva, Prefeito do Município de Apiúna; do Sr. Jorge Luiz Stolf, Prefeito do Município de Rio dos Cedros; do Sr. Geleade Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do Sr. Victor José Wietcowsky, Prefeito do Município de Botuverá, do Sr. André Vechi; Prefeito Municipal de Brusque, do Sr. Rafael Ramthun; Prefeito Municipal de Pomerode, do Sr. Egidio Maciel Ferrari; Prefeito Municipal de Blumenau; Sr. Paulo Koerich; Prefeito Municipal de Gaspar, Sr. Carlos Vicente Müller, Vice-Prefeito Municipal de Luiz Alves, Sr. Nei aulo Venturi; Prefeito Municipal de Rodeio, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Eleição da nova diretoria; (2) Novos servidores; (3) Suspensão dos prazos administrativos; (4) Regime de atividades no período de final de ano.** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Valmir Zirke saudou a todos e na sequência passou a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) Eleição da nova diretoria;** O Diretor Geral Paulo Costa apresentou a proposta de composição da Diretoria para o ano de 2026, sugerindo o Prefeito de Rio dos Cedros, Jorge Luiz Stolf, para exercer a Presidência; o Prefeito de Ascurra, Arão Josino da Silva, para permanecer como Vice-Presidente; e o Prefeito de Guabiruba, Valmir Zirke, como Tesoureiro e para o Conselho Fiscal da AGIR, o Sr. André Vechi, Prefeito do Município de Brusque como Presidente e como Membros Titulares, o Sr. Silvio Cesar da Silva, Prefeito do Município de Indaial; o Sr. Flávio Germano Buzzi, Prefeito do Município de Timbó. Como Membros Suplentes, o Sr. Rafael Ramthun, Prefeito do Município de Pomerode; o Sr. Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo e o Sr. Geleade Gadiél Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho. Não havendo nenhuma objeção dos presentes, o item foi colocado em votação e aprovado por



32 unanimidade, sendo declarados os prefeitos eleitos, os quais tomarão posse na próxima Assembleia  
33 Ordinária a realizar-se em fevereiro de 2026. **(2) Novos servidores.** O Diretor-Geral da AGIR, Sr.  
34 Paulo Costa, retomou a palavra para tratar da análise referente ao ingresso de novos servidores.  
35 Informou que, após avaliação interna realizada pela equipe técnica, restou identificada a  
36 necessidade de preenchimento da Diretoria de Regulação, atualmente vaga, bem como da abertura  
37 de uma nova posição na Coordenação de Serviços. Nesse contexto, o Diretor-Geral apresentou o  
38 nome da servidora Tamires para assumir a Diretoria de Regulação, destacando que a indicada  
39 atende plenamente aos requisitos exigidos para o cargo. Ressaltou que a servidora é formada em  
40 Engenharia, pós-graduada em Gestão Pública, licenciada em Matemática e possui atuação direta  
41 nas áreas de regulação econômica, saneamento básico e transporte público. Em razão da vacância  
42 que se dará na Coordenação de Serviços, atualmente ocupada pela referida servidora, o Diretor-  
43 Geral enfatizou a necessidade de ingresso de um novo servidor para o exercício da função,  
44 considerando não apenas a adesão de novos municípios conveniados, mas também o aumento das  
45 responsabilidades da AGIR decorrente das exigências da Agência Nacional de Águas e Saneamento  
46 Básico (ANA) e da publicação de sete novas normas regulatórias, fatores que ampliaram  
47 substancialmente a demanda de trabalho da Agência. Na sequência, o Presidente, Sr. Valmir Zirke,  
48 submeteu a proposta à deliberação dos prefeitos presentes, sendo a mesma aprovada por  
49 unanimidade. Quanto ao item **(3) – Assuntos Gerais; (3.1) Suspensão dos prazos administrativos;**  
50 **(3.2) Regime de atividades no período de final de ano.** Dando sequência aos trabalhos, o Diretor-  
51 Geral, Sr. Paulo Costa, apresentou a proposta de suspensão dos prazos administrativos da AGIR,  
52 estabelecendo que estes permanecerão suspensos no período de 19/12/2025 a 04/01/2026. Na  
53 oportunidade, o Diretor-Geral também comunicou acerca do regime de funcionamento da AGIR no  
54 período de final de ano, informando que haverá concessão de férias coletivas aos servidores no  
55 período de 22/12/2025 a 31/12/2025. Informou, ainda, que o dia 01/01/2026 (quinta-feira) será  
56 feriado nacional e o dia 02/01/2026 (sexta-feira) será ponto facultativo, com retorno das atividades  
57 regulares previsto para 05/01/2026 (segunda-feira). Ainda em assuntos gerais, o Sr. Paulo Costa  
58 solicitou a aprovação do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026,  
59 previamente validado pela Assembleia da AMVE e do CISAMVE, com o objetivo de assegurar a  
60 isonomia entre os consórcios e em conformidade com as deliberações adotadas em assembleias  
61 anteriores. Submetida a matéria à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, Paulo  
62 Costa apresentou informações sobre as publicações realizadas nos meses de setembro e novembro,

que resultaram na edição de sete novas Resoluções Normativas, voltadas à modernização do marco regulatório do saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados. Os normativos revisam responsabilidades, procedimentos e regras essenciais dos serviços públicos, alinhando a atuação da AGIR às diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e fortalecendo a transparência, a segurança jurídica e a qualidade da prestação dos serviços. As novas normas abrangem temas centrais do setor, como diretrizes tarifárias, governança contratual, matriz de riscos, metas de universalização, investimentos, resíduos sólidos e soluções alternativas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em razão dessas atualizações, a AGIR informou a necessidade de solicitar informações adicionais aos municípios, ressaltando a importância do apoio e da compreensão de todos para o pleno atendimento às normas da ANA. Após as manifestações do Diretor-Geral Paulo Costa, o Presidente da AGIR, Prefeito Valmir Zirke, agradeceu aos prefeitos integrantes da Agência e à equipe técnica pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, registrando sua satisfação em ter presidido a entidade e desejando êxito ao novo presidente. Em seguida, Paulo Costa agradeceu a confiança recebida e convidou o Prefeito Jorge Stolf a se manifestar. O Presidente eleito para a gestão de 2026 agradeceu a oportunidade, parabenizou a equipe técnica da AGIR e reafirmou seu compromisso de parceria com a Agência diante dos desafios do próximo ano. Não havendo mais assuntos a tratar, o Prefeito Valmir Zirke declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após aprovada, será assinada e publicada nos termos estatutários, com o encaminhamento anexo do teor dos pontos de pauta.

VALMIR  
ZIRKE:5847416199  
1

Assinado de forma digital por  
VALMIR ZIRKE:58474161991  
Dados: 2025.12.15 14:36:47  
-03'00'

 Assinado digitalmente por: DANIELA HERTEL  
BOAVENTURA  
061.\*\*\*-\*\*-95  
15/12/2025 14:42:40  
Assinatura digital avançada.

**VALMIR ZIRKE**

Presidente da  
Diretoria Executiva da AGIR

**DANIELA HERTEL BOAVENTURA**

Secretária “ad hoc”  
Coordenadora de serviços da AGIR